



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89  
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 590/2018

Sala das Sessões

04 SET 2018 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que em nossa cidade não está legalizado o transporte de passageiros por motocicletas, serviço denominado de Moto-Táxi;

**Considerando** que muitos são os proprietários de motos que desejam exercer esse tipo de profissão, fato que também ajudaria no transporte da população, e ainda com pagamento da corrida mais barato;

**Considerando** que a Administração poderia legalizar esse tipo de transporte em nossa cidade, o Moto-Táxi para gerar mais empregos e ainda dar atendimento no transporte para a população com cobrança de tarifa mais acessível.

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de legalizar o transporte através de motocicleta em nossa cidade, Moto-Táxi, visando geração de emprego e ainda para atender a população com transporte mais barato.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2018.

  
**Paulo Sérgio Soares da Silva – “Paulinho do Mercado”**  
Vereador

ntb